



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

PORTARIA Nº 66/92

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere conforme prescreve a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal .

R E S O L V E :



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://www.transparencia.org.br/portal/transparenciaMunicipal/download/21-20231212151722.pdf
assinado por: idUser: 185

ART 1º - Conceder a funcionária ELVIA LANA LIMA E SILVA, o direito ao gozo de sua licença prêmio pelos seus (10) dez anos de trabalhos prestados a esta repartição Municipal, conforme prescreve em seu contrato de trabalho ou dizendo melhor sua portaria datada de 04 de abril de 1982 com o Nº 04/82.

ART. 2º - A Licença entrará em vigor em 22 de abril de 1992 e / terminará em 22 de outubro de 1992.

ART. 3º - Revogam - se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BREJÃO, 22 DE ABRIL DE 1992


JOSE CADENGUE LIRA - PREFEITO